



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 11/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 05-06-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou a Sr.^a Vereadora Catarina Almeida.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

Relativamente à ata da reunião de Câmara Municipal realizada no dia 15 de maio de 2015, no que concerne ao ponto da ordem de trabalhos “Atribuição de subsídio no valor de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo ZAATAM, por cada grupo participante no XII Encontro de Música Popular de Sátão”, foi retificado o número de grupos participantes, sendo um total de três. Assim, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição do subsídio no valor de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), por mais um grupo participante no XII Encontro de Música Popular de Sátão. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente Paulo Santos informa e convida a Câmara Municipal a participar no convívio das Festas de S. João, que se realizará no âmbito da Geminação de Sátão/Lescar (França) nos dias 20 e 21 de junho de 2015.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho teve conhecimento que há cerca de três semanas, os funcionários da Câmara Municipal deslocaram-se ao Jardim de Infância de Sátão, em horário letivo, para procederem à pulverização de ervas daninhas. Solicita esclarecimentos quanto a esta situação, que, sendo realizada em horário letivo, se torna perigosa para as crianças.

O Sr. Vice-Presidente Paulo Santos desconhece a situação apresentada pela Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho, mas irá averiguar a mesma. Esclarece também que os pesticidas utilizados neste tipo de trabalhos são os adequados para estas situações específicas, de modo a minimizar os efeitos indesejáveis.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se as pessoas que conduzem transportes escolares pertencentes ao Município, estão



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

devidamente habilitadas, porque verificou que viu um novo condutor – neste caso uma senhora – a realizar esse trabalho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa a Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho que todos os funcionários que conduzem as carrinhas de transporte escolar estão devidamente habilitados e que a nova senhora, que agora também faz esse trabalho, iniciou funções há relativamente pouco tempo, devido à aposentação de um dos motoristas que outrora realizava esse serviço. Foi necessário reestruturar o serviço dos funcionários que realizam os transportes escolares.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho pergunta se este ano está previsto o encerramento de alguma escola no concelho de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa a Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho que provavelmente não haverá encerramento de escolas, mas poderá ocorrer o encerramento de algum jardim-de-infância. Mas ainda não há decisões definitivas.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1 Saudação - Dia Nacional das Coletividades - 31 de maio de 2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição, email remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Agradecimento do Comité Português para a UNICEF, pelo donativo no apelo de Natal, no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

4. Administração do Condomínio, Lote n.º 34, da Rua Manuel Oliveira em Sátão, carta enviada no dia 05/05/2015.

Foi analisada a carta enviada no dia 05/05/2015 pela Administração do Condomínio, Lote n.º 34, da Rua Manuel Oliveira em Sátão.

Depois de também auscultar a Guarda Nacional Republicana e verificando-se que o ruído noturno se deve ao horário de funcionamento do estabelecimento “Cantinho da Carmo”, sito no rés-do-chão do referido imóvel, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir o horário de funcionamento desse estabelecimento, encerrando às 24h00.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Colocação de sinalização vertical e horizontal no Concelho de Sátão.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho teceu algumas considerações, nomeadamente o facto de ser o Secretário da Vereação a propor as alterações da sinalização e não um vereador; a sinalização já estar colocada antes da sua aprovação e ainda, uma vez que, ultimamente, tem havido tantas alterações na sinalização, por que não reunir a Comissão de Trânsito.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que incumbiu o Secretário da Vereação da realização de um estudo das necessidades de sinalização de trânsito no Concelho de Sátão. Quando tiver quase metade deste estudo realizado então irá convocar uma reunião da Comissão de Trânsito. Salaria ainda que é sempre pedida a opinião da Guarda Nacional Republicana quanto a estes assuntos de sinalização. De seguida foi analisada a seguinte informação dos Serviços Técnicos:

“Após exposição e análise de algumas situações relacionadas com sinalização no Concelho de Sátão, e de forma a ultrapassar constrangimentos provocados pela sua falta, serão colocados os seguintes sinais nas respetivas zonas:

–Rua do Calvário / Sátão:

Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos das 3h às 6horas do lado direito (sentido descendente);

–Rua do Calvário / Sátão:

Colocação de um sinal de aproximação de estrada com prioridade (sentido ascendente);

–Rua Vila D´Além / Sátão:

Colocação de um sinal de estacionamento proibido do lado direito (sentido ascendente) e marcação no solo de uma linha amarela para reforço do mesmo (cerca de 5 metros junto ao contentor do lixo);

–Rua Dr. Hilário Almeida Pereira / Sátão:

Colocação de um sinal de autorização de estacionamento no máximo de 15 minutos, com placa adicional modelo 12C do lado direito (sentido descendente);

–Rua Luís de Camões / Sátão:

Colocação de um sinal de autorização de estacionamento das 18h às 6h, com placa adicional modelo 12C do lado direito (sentido ascendente) até à curva.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação da sinalização de trânsito acima referida.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Extensão da rede de drenagem de águas residuais da Quinta dos Matos - habitações localizadas no concelho de Sátão - informação do Município de Aguiar da Beira.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal analisou a informação enviada pelo Município de Aguiar da Beira sobre a extensão da rede de drenagem de águas residuais da Quinta dos Matos - habitações localizadas no concelho de Sátão. Sobre os trabalhos a mais descritos na informação técnica do assunto mencionado em epígrafe, pelo Município de Aguiar da Beira, a Câmara Municipal de Sátão deliberou por unanimidade efetuar o pagamento desses mesmos trabalhos.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Pedido de apoio pelo Comité Português para a UNICEF para as crianças do Nepal.

Sobre o assunto supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Comité Português para a UNICEF para as crianças do Nepal, um subsídio no valor de 30,00€ (trinta euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. Carta enviada pelo povo da Portela (freguesia de S. Miguel de Vila Boa), datada de 25/05/2015, sobre o aviário existente.

Perante a carta rececionada e tendo conhecimento que existe um pedido de viabilidade que já foi atribuído e mediante parecer técnico da Unidade de Planeamento do Município de Sátão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inviabilização de uma nova construção de um aviário na povoação da Portela, freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

9. Carta de apresentação da Comissão de Festas em Honra de São João 2015, datada de 02/06/2015, solicitando autorização para a realização das Festas no Largo de São João na vila de Sátão e pedido de lembranças para o 3.º Passeio de Clássicos "Capital do Míscaró".

Foi analisada a carta de apresentação da Comissão de Festas em Honra de São João 2015, datada de 02/06/2015, solicitando autorização para a realização das Festas no Largo de São João na vila de Sátão nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2015 e pedido de lembranças para o 3.º Passeio de Clássicos "Capital do Míscaró".

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a realização das Festas no Largo de São João na vila de Sátão nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2015, bem como a atribuição de lembranças aos participantes no 3.º Passeio de Clássicos "Capital do Míscaró".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Financeira

10. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

11. Assunção de compromissos plurianuais para a Operação POVT - 12 - 0765 - FCOES - 00029 - "Eficiência Energética na Iluminação Pública - Viseu Dão Lafões", para os anos de 2016 a 2022 inclusive, no montante global de 100.777,81€ (cem mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), para o projeto "Contrato de partilha de poupanças líquidas".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para a Operação POVT - 12 - 0765 - FCOES - 00029 - "Eficiência Energética na Iluminação Pública - Viseu Dão Lafões", para os anos de 2016 a 2022 inclusive, no montante global de 100.777,81€ (cem mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), para o projeto "Contrato de partilha de poupanças líquidas".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. Aumento Temporário de Fundos Disponíveis - Antecipação de Receitas, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro e do artigo 6.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Foi analisada a seguinte informação dos Serviços Técnicos:

"Informo da necessidade da câmara municipal autorizar o aumento dos fundos municipais nos termos do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e desde que esse aumento resulte do recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o pagamento relativo a esse compromisso.

Considerando que:

- a)--Tendo sido um efetuado um pedido de reembolso de IVA, no valor de 130.000,00€, cuja liquidação se prevê que ocorra em Outubro de 2015;*

A câmara Municipal pode deliberar no sentido de:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

b) --A antecipação do valor do (130.000,00 €), que essa receita seja antecipada para o mês de junho de 2015, face à necessidade de assumir novos compromissos com o lançamento de pequenas empreitadas e compra de bens e serviços.

Alerta-se contudo, para o facto de que, após a antecipação das verbas para fazer face aos presentes compromissos, deverá ser obrigatoriamente aplicada uma metodologia de gestão rigorosa e criteriosa, no que respeita à assunção de novos compromissos, sob pena das sanções previstas nos artigos 7º, 8º e 11º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 14º da Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho."

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, autorizar o aumento dos fundos municipais nos termos do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e desde que esse aumento resulte do recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o pagamento relativo a esse compromisso.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

13. Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª fase - auto de medição n.º 2 (trabalhos a mais) - firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 17.303,71€ (dezassete mil, trezentos e três euros e setenta e um centimos), à Firma Montalvia Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

14. Auto de receção definitiva da obra "Construção do Jardim Infantil de Lamas - Ferreira de Aves" - firma CONSIPEL, Construções Simões Pereira, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Auto de receção definitiva da obra "Construção do Jardim Infantil de Lamas - Ferreira de Aves" da firma CONSIPEL, Construções Simões Pereira, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15. Pedido de restituição de depósito caução da obra "Construção do Jardim Infantil de Lamas - Ferreira de Aves" - firma CONSIPEL, Construções Simões Pereira, Lda.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de depósito caução da obra "Construção do Jardim Infantil de Lamas - Ferreira de Aves", à firma CONSIPEL, Construções Simões Pereira, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

16. Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª fase - auto de medição n.º 3 (trabalhos a mais) - firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 16.356,54€ (dezassex mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos), à firma Montalvia Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

17. Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª fase - auto de medição n.º 5 - firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 23.734,54€ (vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), à firma Montalvia Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

18. Praia Fluvial do Trabulo - auto de medição n.º 8 - firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 19.313,15€ (dezanove mil trezentos e treze euros e quinze centimos), à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

19. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 10 - firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 158.433,86€ (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e seis centimos), à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

20. Adaptação e Ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para Instalações do Posto Territorial do Sátão - auto de medição n.º 13 - firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 14.813,19€ (catorze mil oitocentos e treze euros e dezanove centimos), à firma Irmãos Ferreiras & Sousa, SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

21. Pedido de isenção de taxas por parte da Casa do Povo de Sátão, alvará de utilização n.º 18/2015.

Foi analisado o pedido de isenção de taxas no âmbito do pedido de alteração do uso do Alvará de Autorização de Utilização das instalações da Casa do Povo de Sátão, na rua 25 de abril, n.º 1, alvará de utilização n.º 18/2015. Sendo a Casa do Povo de Sátão uma associação social legalmente constituída, que presta serviços de reconhecido interesse para o Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a Casa do Povo das taxas acima referidas.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

22. Pedido de terreno no Parque Empresarial de Sátão, por parte de Fernando Ferreira de Figueiredo, da freguesia de Rio de Moinhos.

Depois de analisado o ofício n.º 6/2015, datado de 12/05/2015, do Sr. Fernando Ferreira de Figueiredo, com o contribuinte número 120773341, da freguesia de Rio de Moinhos, quanto à aquisição de um lote de terreno no novo Parque Empresarial de Sátão, o Executivo Municipal deliberou unanimemente ceder o mesmo. Relativamente ao preço de aquisição e à localização do terreno, estes serão decididos de acordo com o futuro Regulamento do Parque Empresarial de Sátão.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 12h15.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE
